



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, designada por meio da **PORTARIA N° 0303002/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.07.1**, com o objetivo da contratação do objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto,





PREFEITURA DO CRATO



venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.07.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

LOTE I: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com endereço na Rua Dr. José Vitor, 108, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. **CNPJ N° 35.055.771/0001-60** vencedor da licitação com o seguinte valor:

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>Contratação empresa especializados em soluções informatizadas para prestação de serviços de locação, implantação e suporte em sistema de folha de pagamento e gestão de recursos humanos juntos à Prefeitura Municipal de Crato/CE. Contendo no mínimo as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Permissão de cadastramento via web de usuário para cada servidor, com suspensão do acesso automaticamente, imediatamente após a exclusão do vínculo.• Para o primeiro acesso de criação de senha, conferência do usuário por meio de dados cadastrais, como CPF, RG E MATRICULA.• Acesso via web de impressão de comprovante de rendimento e extrato IR.• Mecanismo de restrição de acesso por máquina (robot).• Modulo de recadastramento via web com inserção das informações necessárias pelo próprio servidor com possibilidade de upload de documentos e fotos, com validação posterior do	MÊS	12	3.300,00	39.600,00



PREFEITURA DO CRATO



	<p>responsável pela gestão de RH.</p> <ul style="list-style-type: none">• Relatório mensal especificando todos os eventos com alterações de valores na folha de pagamento em relação ao mês anterior.• Relatório mensal especificando todos os eventos com alterações de valores na folha de pagamento em relação ao mês anterior.• Possibilidade de importação de dados em formato TXT, CSV E XLSX para todas as tabelas do sistema.• Possibilidade de exclusão de todos os dados de uma tabela com um único comando.• Módulo de controle com cargos comissionados.• Módulo de controle de cargos efetivos, nos quais devem constar os quantitativos de cada cargo com registro do instrumento legal de criação.• Homologação de folha online por cada gestor de RH em cada órgão.• Emissão de relatórios comparativos em relação ao mês anterior.• Emissão de relatórios sintéticos e analíticos, emitidos pela web por cada gestor de RH em cada órgão.• Módulo de inscrição em concursos e seleções públicas via web, com upload de documentos.				
	VALOR TOTAL				R\$ 39.600,00

Crato/CE, 12 de abril 2017.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário Municipal de Administração